PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 216/15

Considerando que todos os países referenciam seus grandes ídolos, principalmente relativos às atividades culturais e sociais, preservando a memória de seus trabalhos;

considerando que Dorival Caymmi, nascido em Salvador, iniciou sua carreira como cantor, compositor, letrista e pintor na cidade de Salvador, divulgando para o mundo a cidade onde nasceu, e que soube, através da música e pintura, levar o nome da Bahia ao cenário nacional;

considerando que, através de suas obras musicais, principalmente suas canções praieiras inspiradas nos costumes e hábitos das tradições dos pescadores e nas danças influenciadas pela cultura da Bahia, divulgou também a culinária baiana no conteúdo dos temas de suas composições e que, até hoje, é motivo de estudos para pesquisadores;

considerando que este grande acervo musical de Dorival Caymmi, gravado e regravado por grandes cantores da nossa música popular, abrange mais de cem trabalhos entre composições de obras musicais, discos e pinturas;

considerando que esse acervo encontra-se disperso, dificultando pesquisas de todos aqueles que nos visitam a procura de informações sobre as obras do grande cantor e compositor;

destacamos também a obra do grande compositor e poeta Vinícius de Moraes, personagem que abraçou a Bahia como berço para lançar suas músicas ouvindo o sentimento do povo baiano;

considerando que Vinícius de Moraes deixou um grande acervo com suas obras musicais e dedicou grande parte da sua vida divulgando, através das suas composições, a musicalidade da cidade do Salvador, refletindo nas suas músicas o sentimento da negritude, com seus versos e prosas fazendo apologia ao bairro onde morou e amou, Itapuã;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Memorial Dorival Caymmi e Vinícius de Moraes, em homenagem a esses dignos representantes da musicalidade do povo baiano, que deverá ser erguido no Largo do Abaeté, como sugestão, ao lado da Casa da Música (Itapuã/Abaeté).

Sala das Sessões, 8 de junho de 2015.

ODIOSVALDO VIGAS